CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 261

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6 / 4 / 2020
PRESIDENTE

Considerando que alguns professores da rede municipal de ensino fazem substituição e são atribuídos em salas de aulas para cobrir outros professores afastados por licença prêmio e outros motivos, mas principalmente para lecionar nas classes livres devido à falta de professores titulares e concursados na rede municipal de ensino, sendo que neste último, trata-se da grande maioria de professores com salas de substituições.

Referida substituição ocorre no período do contra turno escolar, de forma contínua, anual e sem interrupção, com atribuição de aulas de fevereiro a dezembro. E o recesso escolar que ocorre no mês de julho anualmente é pago a esses professores.

Ocorre que com o Decreto de n° 11.941 (**anexo**) de autoria do Prefeito Municipal, que determinou a antecipação do recesso escolar de julho para abril, visando a prevenção ao COVID-19, houve a informação de que esses professores que foram atribuídos em salas livres não receberão financeiramente pelo recesso do mês de julho. No entanto quando as aulas retornarem os professores assumirão as aulas novamente.

Considerando que a responsabilidade na substituição é a mesma do professor titular em suas atividades pedagógicas dentro da sala de aula, pois também preenchem as cadernetas, semanários, fichas, participação nos conselhos e ainda cumprem semanalmente HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo), realizado no período noturno.

Até o dia 22 de março deste ano, os professores substitutos prepararam todas suas atividades para o período de recesso antecipado, inclusive as atividades domiciliares para a semana de 25 a 29 de março, que antecedeu o início antecipado do recesso.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Educação **Prof. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizar o pagamento aos professores atribuídos para darem aulas em substituição, de forma contínua, anual e sem interrupção (de fevereiro a março), referente ao recesso escolar que neste ano foi transferido para o mês de Abril.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de abril de 2020.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

KASIFaco